



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 140/2005

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão Interinstitucional a fim de realizar estudo técnico visando à implantação do Restaurante Escola e Funcional do CEFET-RR em parceria com o SENAC, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Representantes do CEFET-RR:

- **NADSON NEI DA SILVA DE SOUZA;**
- **BÁRBARA MORAIS DA COSTA e**
- **ELIZABETE MELO NOGUEIRA.**

Representantes do SENAC:

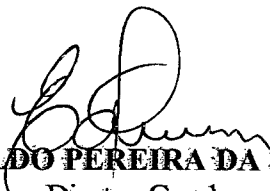
- **TÂNIA SOARES DE SOUZA ;**
- **ALDENEI CAMPELO GOMES e**
- **ELIEZER BATISTA CASTRO .**

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 29 de abril de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral